

ACÓRDÃO Nº 5756/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.151/2008-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto I: Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Aplauso Organização de Eventos Ltda. (CNPJ nº 37.986.239/0001-92).
 - 3.2. Responsáveis: Aplauso Organização de Eventos Ltda. (CNPJ nº 37.986.239/0001-92); Wagner de Barros Campos (CPF nº 065.525.877-91) e José Carlos Cativo Gedeão (CPF nº 023.723.202-20).
4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: Renata Dalle Molle Araújo Dias (OAB/DF nº 38.431).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração, opostos pela empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., contra o Acórdão nº 7.498/2013-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1 conhecer dos Embargos de Declaração com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443, de 1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2 cientificar os embargantes do teor deste Acórdão.
10. Ata nº 37/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/10/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5756-37/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral